



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita a **retirada de entulhos da Rua Conde da Boa Vista, em frente ao nº91, no bairro de Ponteziinha, neste Município.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada do entulhos pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a retirada **de entulhos na rua conde da boa vista, ponteziinha, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de setembro de 2024.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB